

LEI Nº 21/2004



**DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL
ALESSANDRA CRISTINA ASSUNÇÃO -
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL, A ESCOLA MUNICIPAL DO
BAIRRO SANTA RITA DE CÁSSIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal Alessandra Cristina Assunção - Educação Infantil e Ensino Fundamental a Escola Municipal do Bairro Santa Rita de Cássia, localizada à Rua Benedito Giacomitti nº 726, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 34/2003.

Campina Grande do Sul, 22 de setembro de 2004.